Resolução nº : 9650/2002
Protocolo nº : 92781/02
Origem : MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA